

São Paulo, 17 de novembro de 2022.

Ofício Sindilex nº 053/2022

Senhor Presidente,

Considerando o Art. 1º da Lei 15.061/2009, combinado com o Art. 12 da Lei 17.730/2021, que a Egrégia Mesa Diretora poderá conceder abono anual aos servidores da Câmara Municipal de São Paulo no mês de dezembro.

Este Sindicato pede à Egrégia Mesa a concessão do abono anual aos servidores da Câmara Municipal de São Paulo no mês dezembro de 2022.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveito para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Daniel dos Santos  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Milton Leite  
DD Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
c/c. Senhor Secretário Geral Administrativo